

PERTE  
1857



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTE Kowen ex-0014/2019  
2019.1.1.01263-48

José Joaquim de Assunção

DISTRIBUIÇÃO

SOu. 1353

de 6-5-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1353

6 de Maio de 1941.

Snr. Diretor do Domínio de União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 1.857, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 4 do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. JOSÉ JOAQUIM DE ASSUNÇÃO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 30-V-41, fls. 10.862  
 G. B. B.

PCERTT - 1.857 - Requerente: JOSÉ JOAQUIM DE ASSUNÇÃO, lote nº 4 do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente e referentes ao lote nº 4 do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz. Remata-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Apur. em sessãõ de Refe*  
*Rio, 5-5-941*  
*a) - H. D.*  
*P. F. T.*  
*L. P. J.*

### R E L A T Ó R I O

JOSÉ JOAQUIM DE ASSUNÇÃO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a carta de aforamento, de que é titular, relativa ao lote nº 4 do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, com a área de 12.130<sup>m2</sup>,00 e medindo 66<sup>m</sup>,0 de frente pelo referido Caminho, 92<sup>m</sup>,0 de largura nos fundos; 156<sup>m</sup>,0 pelo lado direito e 205<sup>m</sup>,0 pelo lado esquerdo; expedida em 22 de julho de 1927, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional e o recibo do pagamento dos fóros do terreno, correspondentes ao exercício de 1939, passado em nome de José Joaquim de Assunção e assinado por José Leite de Oliveira, pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1941.

-----  
Luciano Pereira da Silva  
- Relator -

R E L A T Ó R I O

JOSÉ JOAQUIM DE ASSUNÇÃO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a carta de aforamento, de que é titular, relativa ao lote nº 4 do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, com a área de 12.130<sup>m</sup>2,00 e medindo 66<sup>m</sup>,0 de frente pelo referido Caminho, 92<sup>m</sup>,0 de largura nos fundos; 156<sup>m</sup>,0 pelo lado direito e 205<sup>m</sup>,0 pelo lado esquerdo; expedida em 22 de julho de 1927, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional e o recibo de pagamento dos fôros do terreno, correspondentes ao exercício de 1939, passado em nome de José Joaquim de Assunção e assinado por José Leite de Oliveira, pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1941.

---

Inciano Pereira da Silva  
- Relator -